



BOTUCATU, 14 DE FEVEREIRO DE 2008 - ANO XVIII - 936

Prefeitura de Botucatu/SP Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Sergio Parada

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.872

de 11 de fevereiro de 2008

"Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Pela presente Lei, fica reestruturado o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, CMPD - órgão responsável por assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas com deficiência.

Art. 2º. Cabe aos órgãos e às entidades do Poder Público assegurar à pessoa com deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à previdência social, à assistência social, ao transporte, à edificação pública, à habitação, à cultura, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que decorrentes da Constituição e das Leis, propiciem seu bem estar pessoal, social e econômico.

CAPÍTULO II DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Art. 3º. O CMPD, vinculado ao gabinete do Prefeito Municipal é um órgão deliberativo, consultivo, normativo e fiscalizador das ações voltadas à política de atendimento e defesa das pessoas com deficiência do município de Botucatu.

Art. 4º. Compete ao CMPD:

I. Promover e defender os direitos das pessoas com deficiência e transtornos mentais severos e persistentes, opinando e propondo soluções às denúncias encaminhadas sobre questões relativas à violação destes direitos.

II. Propor políticas públicas, campanhas de sensibilização e de conscientização e/ou programas educativos, a serem desenvolvidos por órgãos municipais e/ou em parceria com entidades da sociedade civil.

III. Acompanhar e avaliar as políticas voltadas para a pessoa com deficiência e transtornos mentais severos e persistentes, propondo as alterações consideradas necessárias.

IV. Acompanhar e avaliar a execução de ações governamentais e de caráter privado, destinados ao atendimento e de defesa das pessoas com deficiência e transtornos mentais severos e persistentes.

V. Promover a divulgação, no âmbito da Administração Pública Municipal, de idéias ou estudos referentes à sua área de atuação.

VI. Articular-se com o Conselho Municipal de Assistência Social, o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e com outros órgãos colegiados afins.

VII. Articular-se com os órgãos municipais, de planejamento e/ou execução, nas políticas voltadas para a pessoa com deficiência e transtornos mentais severos e persistentes, objetivando uma atuação integrada e efetiva.

VIII. Cadastrar e fiscalizar a qualidade de vida das pessoas com deficiência e transtornos mentais severos e persistentes nas entidades do terceiro setor no que diz respeito ao atendimento, juntamente com órgãos da Prefeitura Municipal.

IX. Propor formulação de estudos e pesquisas a fim de identificar as condições relativas aos interesses das pessoas com deficiência e transtornos mentais severos e persistentes quanto à educação, saúde, assistência social, acessibilidade, trabalho e outros.

X. Organizar programas de conscientização e de educação para a sociedade em geral com vista à inclusão e a valorização da pessoa com deficiência e transtornos mentais severos e persistentes.

XI. Elaborar, apoiar e estimular projetos e atividades que objetivem a participação e integração da pessoa com deficiência e transtornos mentais severos e persistentes nos diversos setores de atividades sociais, culturais, desportivas.

XII. Contatar e articular com órgãos federais, estaduais e organismos internacionais, bem como a sociedade em geral com vista à captação de recursos que possibilitem a execução de projetos e programas direcionados às pessoas com deficiência e transtornos mentais severos e persistentes.

XIII. Elaborar juntamente com os órgãos de administração pública responsáveis pela política municipal de integração da pessoa com deficiência e transtornos mentais severos e persistentes, as propostas para o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária.

XIV. Manifestar-se em todas as decisões e propostas do governo municipal que, direta ou indiretamente, estejam ligadas às questões das pessoas com deficiências e transtornos mentais severos e persistentes e ao exercício de seus direitos.

XV. Organizar, incentivar e apoiar eventos, cursos, debates, seminários, mesas redondas, pesquisas e outros do gênero, sobre temas que visem ao aprimoramento dos profissionais que trabalham com as pessoas com deficiências e transtornos

mentais severos e persistentes e ao aprofundamento dos debates sobre temas de espécie.

XVI. Organizar, incentivar e apoiar campanhas de conscientização e programas educativos dirigidos à sociedade em geral sobre as potencialidades das pessoas com deficiências e transtornos mentais severos e persistentes, incentivando a empregabilidade e a inserção no mercado de trabalho, em respeito ao seus direitos.

XVII. Promover, estimular e apoiar a organização e a mobilização das pessoas com deficiências e transtornos mentais severos e persistentes, bem como as entidades e organizações envolvidas com a questão.

XVIII. Definir, em conjunto com a administração municipal, os cargos e empregos a serem reservados às pessoas com deficiências e transtornos mentais severos e persistentes.

XIX. Apresentar moção de desagravo sempre que as pessoas com deficiências e transtornos mentais severos e persistentes que tiverem seus direitos violados ou forem vítimas de discriminação, bem como agir em sua defesa, através de todos os meios legais que se fizerem necessários.

XX. Viabilizar a criação de subcomissões do Conselho, formadas por representantes profissionais especializados nas áreas de deficiências e transtornos mentais severos e persistentes, pessoas da comunidade envolvidas com as questões em pauta e representantes do Poder Público, de forma equitativa.

XXI. Fazer-se representar nos conselhos federal, estadual e regional das pessoas com deficiência.

XXII. Organizar e normatizar as Conferências municipais para integração da Pessoa com Deficiência.

XXIII. Elaborar e reformar o seu Regimento Interno.

XXIV. Eleger o seu Presidente e os demais componentes da Mesa Diretora, conforme estabelecido no regimento interno.

XXV. Gerir o Fundo Municipal de Proteção à pessoa com deficiência.

XXVI. Opinar sobre assuntos que lhe forem encaminhados.

Art. 5º. Caberá ao Poder Executivo Municipal garantir a estrutura de funcionamento do CMPD e das Conferências Municipais de integração da pessoa com deficiência.

Art. 6º. O CMPD será composto por 18 (dezoito) membros e respectivos suplentes:

I.09 (nove) representantes do Poder Executivo Municipal

II.09 (nove) representantes da Sociedade Civil:

a.04 (quatro) representantes das entidades da sociedade civil organizada, diretamente ligada à defesa ou atendimento da pessoa com deficiência na cidade de Botucatu, legalmente constituída e em funcionamento há mais de 01 (um) ano,

b.01 (um) representantes de associação e conselho de classe;

c.01 (um) representantes de organização de trabalhadores patronal;

d.03 (três) representantes pessoas físicas, com, no mínimo, uma das seguintes deficiências:

1. física,
2. visual,
3. auditiva.

§ 1º - A cada membro efetivo corresponderá um suplente.

§ 2º - Os representantes do poder Executivo Municipal serão designados e nomeados pelo Prefeito Municipal, devendo contemplar representantes das seguintes áreas: Saúde, Educação, Assistência Social, Jurídica, Fazenda, Esporte/Lazer, Turismo/Cultura, Trabalho, Urbanismo e Planejamento.

§ 3º - Os representantes indicados nos itens "a", "b" e "c", e seus respectivos suplentes, serão indicados em fórum próprio, convocados pelas entidades aludidas neste Artigo.

§ 4º - Os representantes do segmento indicado no item "d", e seus respectivos suplentes, serão escolhidos em assembleia convocada pelo CMPD.

§ 5º - Os membros do Conselho serão designados para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

§ 6º - Em caso de vacância do titular o suplente assumirá o mandato até o seu término.

§ 7º - As funções de membro do Conselho não serão remuneradas, sendo, porém, consideradas como de serviço público relevante.

§ 8º - Fica vedada a participação de pessoas com mandato eletivo na composição do Conselho.

Art. 7º. Caberá ao Conselho eleger a Mesa Diretora, que será composta de 4 (quatro) membros:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - Diretor Secretário;
- IV - Vice-Diretor Secretário.

§ 1º - Os cargos da Mesa Diretora serão escolhidos por votação direta em plenária do Conselho.

§ 2º - Qualquer membro do Conselho poderá candidatar-se para os cargos da Mesa Diretora, mediante inscrição prévia.

Art. 8º. Após a aprovação desta Lei, no prazo de 60 dias, deverá ocorrer a escolha e nomeação do CMPD.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 4.508, de 17 de março de 2004.

Botucatu, 11 de fevereiro de 2008

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 11 de fevereiro de 2008 - 152º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

PORTARIA N.º 4.725
de 29 de janeiro de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 31.811/2007 - Pregão nº 193/07 - Contrato nº 028/2008,

I - DESIGNAR, Meire Cristina Gêa, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 31.811/2007 - Pregão nº 193/07 - Contrato nº 028/2008, com a empresa Nutricional Comercio de Alimentos Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de janeiro de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de janeiro de 2008, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.726
de 29 de janeiro de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 32.968/2007 - Pregão nº 198/07 - Contratos n.ºs 029/2008 e 030/2008,

I - DESIGNAR, Meire Cristina Gêa e Sílvia Aparecida de Moraes Bianchi, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 32.968/2007 - Pregão nº 198/07 - Contratos n.ºs 029/2008 e 030/2008, com as empresas Comercial Salomão Ltda e Comercial Nicpac Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de janeiro de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de janeiro de 2008, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.736
de 31 de janeiro de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 26.859/2007 - Pregão nº 173/07,

RESOLVE

I - DESIGNAR Fábio Alexandre Rodrigues Santos, como pregoeiro, em substituição a servidora Sônia de Oliveira Cassettari, nos termos da Portaria nº 4.598, de 29 de outubro de 2007.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de janeiro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 31 de janeiro de 2008, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.739
de 08 de fevereiro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 31.381/2007 - Pregão Eletrônico nº 008/07,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, Marli Monteiro Pedras e Edivirges Genoveva Desen, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 31.381/2007 - Pregão Eletrônico nº 008/07, com as empresas Pró-Diet Farmacêutica Ltda, Marcofarma Distribuidora Produtos Farmacêuticos Ltda, Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, Portal Ltda e Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de fevereiro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 08 de fevereiro de 2008, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.744

de 12 de fevereiro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 3.006/2008 - Pregão n.º 008/08,

R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 3.006/2008 - Pregão n.º 008/08.

II - DESIGNAR os servidores, Juliana Cristina Seno da Silva, Luis Guilherme Gallerani, Ademir Natal Svícero e Meire Cristina Gêa, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 008/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de fevereiro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 12 de fevereiro de 2008, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.740

de 08 de fevereiro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 2.435/2008 - Pregão n.º 007/08,

R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 2.435/2008 - Pregão n.º 007/08.

II - DESIGNAR os servidores, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Diego Lopes de Souza, Antonio Delmanto Filho e Flávio de Paula Presti, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 007/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de fevereiro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 08 de fevereiro de 2008, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.741

de 08 de fevereiro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 2.484/2008 - Pregão Eletrônico n.º 003/08,

R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora Noeli Maria Vicentini, como Pregoeira - Processo n.º 2.484/2008 - Pregão Eletrônico n.º 003/08.

II - DESIGNAR os servidores, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luis Sérgio de Oliveira, Ademir Natal Svícero e Flávio de Paula Presti, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão Eletrônico n.º 003/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de fevereiro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 08 de fevereiro de 2008, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/07

Processo n.º 29.637/2007 - Pregão n.º 178/07

Validade: 12 (doze) meses

"Ata de Registro de Preços que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, visando o fornecimento de medicamentos."

Item	Unidade	Especificação do Produto	Valor
13	CX	SPIRIVA 18MG C/30 CAPS REFIL	R\$ 170,88

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/08

Processo n.º 2.046/2007 - Concorrência Pública n.º. 002/07

Validade: 12 (doze) meses

Ata de Registro de Preços que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Botucatu, através das Secretarias Municipais de: Planejamento, Negócios Jurídicos, Esportes, Fazenda, Assistência Social, Obras, Meio Ambiente, Cultura, Administração, Segurança e Gabinete do Prefeito e a empresa Golden Distribuidora Ltda, visando o fornecimento de cartuchos de impressoras.

ANEXO I**GABINETE DO PREFEITO - PROCON**

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR	UN.	valor unitário
01	Cartuchos para impressora HP C8727A	PRETO	un	R\$ 40,33
02	Cartuchos para impressora HP C8728A	COLOR.	un	R\$ 47,43
03	Toner para impressora HP Q5949X		un	R\$ 342,46

GABINETE

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR	UN.	valor unitário
02	Cartuchos para impressora HP 51645A -		un	R\$ 65,32
03	Cartuchos para impressora HP C8721W	PRETO	un	R\$ 39,88
04	Cartuchos para impressora HP C8773W	YELLOW	un	R\$ 21,96

COPEL

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR	UN.	valor unitário
01	Cartuchos para impressora HP2610 N° 96	PRETO	un	R\$ 66,31
02	Cartuchos para impressora HP2610 N° 97	COLORIDO	un	R\$ 73,81
03	Toner para impressora HP Q2613X		un	R\$ 232,76

ANEXO II**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - DET**

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR	UN.	valor unitário
04	Cartuchos para impressora HP C4844A	PRETO	un	R\$ 72,08

ANEXO III**SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR	UN.	valor unitário
01	Toner para impressora HP Q2613X		un	R\$ 232,76
02	Toner para impressora HP Q5949X		un	R\$ 342,46

ANEXO IV**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR	UN.	valor unitário
01	Cartucho de tinta para impressora HP 6614D		un	R\$ 68,72
03	Cartuchos para impressora HP C8727A	PRETO	un	R\$ 40,33
04	Cartuchos para impressora HP 8728A	COLORIDO	un	R\$ 47,43

ANEXO V**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TESOUREARIA**

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR	UN.	valor unitário
01	Toner para impressora HP Q2613X		un	R\$ 232,76

CONTADORIA/EMPENHO

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR	UN.	valor unitário
01	Toner para impressora HP Q5949X		un	R\$ 342,46

TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR	UN.	valor unitário
01	Toner para impressora HP Q5949X		un	R\$ 342,46
02	Toner para impressora HP Q2613X		un	R\$ 232,76

DÍVIDA ATIVA

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR	UN.	valor unitário
01	Toner para impressora HP Q5949A		un	R\$ 186,82
02	Toner para impressora HP Q2613X		un	R\$ 232,76
03	Toner para impressora HP Q5949X		un	R\$ 342,46

ANEXO VI**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR	UN.	valor unitário
01	Cartuchos para impressora HP C8727A - 10 ML	PRETO	un	R\$ 40,33
02	Cartuchos para impressora HP C8728A - 08 ML	COLOR.	un	R\$ 47,43
03	Cartuchos para impressora HP C6656A - 19 ML	PRETO	un	R\$ 44,02
05	Cartuchos para impressora HP C9362W - 05 ML	PRETO	un	R\$ 33,90
06	Cartuchos para impressora HP C9361W - 05 ML	COLOR.	un	R\$ 42,06

ANEXO VII**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR	UN.	valor unitário
01	Cartuchos para impressora HP C8727A	PRETO	un	R\$ 40,33
02	Cartuchos para impressora HP C8728A	COLOR.	un	R\$ 47,43
03	Cartuchos para impressora HP C6656A	PRETO	un	R\$ 44,01

ANEXO VIII**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR	UN.	valor unitário
01	Cartuchos para impressora HP C6625A		un	R\$ 68,20
02	Cartuchos para impressora HP C6615D		un	R\$ 62,48
03	Cartuchos para impressora HP C6656A 19 ML	PRETO	n	R\$ 44,02
07	Cartuchos para impressora HP C8767WL		un	R\$ 66,31
08	Cartuchos para impressora HP C9363WL		un	R\$ 73,81

ANEXO IX**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA****GABINETE**

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR	UN.	valor unitário
01	Cartuchos para impressora HP C8765W		un	R\$ 44,13
02	Cartuchos para impressora HP C9363W		un	R\$ 73,81
03	Cartuchos para impressora HP C6615D		un	R\$ 62,48

TEATRO MUNICIPAL

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR	UN.	valor unitário
------	------------------------	-----	-----	----------------

01 Cartuchos para impressora HP C6614D - 18 ML PRETO un R\$ 68,72

BIBLIOTECA MUNICIPAL

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR	UN.	valor unitário
01	Cartuchos para impressora HP C8727A - 10 ML	PRETO	un	R\$ 40,33
02	Cartuchos para impressora HP C8728A - 08 ML	COLOR.	un	R\$ 47,43

ANEXO X

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR	UN.	valor unitário
07	Toner para impressora Laser Jet HP - Q2613X		un	R\$ 232,76

ANEXO XI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -

ALMOXARIFADO

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COR	UN.	valor unitário
01	Toner para impressora Laser Jet HP - Q3960A		un	R\$ 218,69
02	Toner para impressora Laser Jet HP - Q3961A		un	R\$ 263,64
03	Toner para impressora Laser Jet HP - Q3962A		un	R\$ 263,34
04	Toner para impressora Laser Jet HP - Q3963A		un	R\$ 263,34
05	Toner para impressora Laser Jet HP - Q3964A		un	R\$ 455,71

EXTRATOS DE CONTRATOS

Termo de Aditamento ao Contrato nº 042/05

Contrato nº 008/08

Processo Administrativo n.º 27.766/2007 anexado ao 5/012.125-1 - Convite nº 038/05

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: Scalla Serviços Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de operação de máquinas: retro-escavadeira; pá carregadeira, rolo compactador, motoniveladora e trator de esteira, para execução de pavimentação asfáltica, galerias e águas pluviais, guia e sarjetas, junto à Secretaria Municipal de Obras.

Aditamento: Prorroga o prazo em 06 meses.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 256/06

Contrato nº 011/2008

Processo n.º 27.988/2007 anexado ao Processo nº 9.733/06 - Pregão nº 055/06

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: PORTAL JAÚ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância não armada junto ao Núcleo de Desenvolvimento Empresarial - Projeto Incubadora.

Aditamento: adita o prazo inicialmente contratado em mais 90 (noventa) dias, bem como reajusta o valor em mais R\$134,38 por mês.

Termo de Aditamento ao contrato N.º 236/05

N.º Contrato: 017/08

Processo Administrativo n.º 248/08 anexado ao 5/013.235-0 - Tomada de Preços nº 004/05

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: Valter Fabri

OBJETO: Contratação de serviços de transporte de alunos com veículos apropriados que serão empregados no transporte de estudantes do município de Botucatu para os municípios de Santa Maria da Serra e Pratânia, face a proximidade de suas residências a tais municípios.

Aditamento: Prorroga o prazo em 100 dias letivos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 17.614

de 24 de Janeiro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 1695/07;

R E S O L V E :

DECLARAR, que conforme certidão de averbação, anexo ao respectivo processo a servidora VERA LÚCIA PONTES CAMARGO (3024) Lançador, NM-1 "G", lotado na Seção de Tributos Imobiliários passe a assinar VERA LÚCIA PONTES ARRUDA.

Botucatu, 24 de Janeiro de 2.008

REGINALDO PADOVANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal aos 24 de Janeiro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.615

de 28 de Janeiro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o Sr. ESMIR APARECIDO GARCIA interrompeu seu exercício por 30 (trinta) dias consecutivos;

CONSIDERANDO, que foi feita publicação de chamamento às fls. 03, conforme Semanário Oficial de 17/01/08 e jornal de circulação local com data de 18/01/08;

CONSIDERANDO, o preceituado na alínea "i" do artigo 482 da Lei Complementar nº 001/90;

CONSIDERANDO, o despacho exarado as fls. 4 do Processo nº 1.207/08;

R E S O L V E :

DEMITIR, a partir de 26/01/08, do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, o Sr. ESMIR APARECIDO GARCIA (3228) do emprego de Trabalhador Braçal, NO-2 "C", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Entrepasto e Frigorífico, nos termos do artigo 482 alínea "i", da CLT, inciso II do artigo 76 e artigo da Lei Complementar nº 001/90.

Botucatu, 28 de Janeiro de 2.008

REGINALDO PADOVANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal aos 28 de Janeiro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.616

de 31 de Janeiro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o despacho exarado as fls. 8 do Processo nº 1.413/08;

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a partir de 01/02/08, a Sra. MARIA JOSÉ DE ALVARENGA BRIZOLA (3990) do emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "B", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo prestando serviços junto ao EMEF "Angelino de Oliveira".

Botucatu, 31 de Janeiro de 2.008

REGINALDO PADOVANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal aos 31 de Janeiro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.617

de 31 de Janeiro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o despacho exarado as fls. 11 do Processo nº 1.014/08;

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a partir de 01/02/08, a Sra. LUCIANA MARIA SAUER MASCHETTI (4081) do emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "B", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo prestando serviços junto ao EMEF "Antenor Serra".

Botucatu, 31 de Janeiro de 2.008

REGINALDO PADOVANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal aos 31 de Janeiro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.618

de 31 de Janeiro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 2220/08;

R E S O L V E :

DECLARAR, que conforme Certidão anexo ao respectivo processo, a servidora ROBERTA CRISTINA DE SOUZA (3999) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "B", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo passe a assinar ROBERTA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA.

Botucatu, 31 de Janeiro de 2.008

REGINALDO PADOVANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal aos 31 de Janeiro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.619

de 31 de Janeiro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 2045/08;

R E S O L V E :

DECLARAR, que conforme Certidão anexada ao respectivo processo, a servidora MÔNICA DOS SANTOS ANDRADE (4020) Atendente de Creche, NO-4 "B", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial passe a assinar MÔNICA DOS SANTOS ANDRADE MORRONE, prestando serviços

junto a Creche Municipal de Vitoriana.
Botucatu, 31 de Janeiro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal aos 31 de Janeiro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.620
de 31 de Janeiro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o despacho exarado as fls. 04 do Processo nº 2.293/08;

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a partir de 01/02/08, a Sra. CAROLINE CRISTINA ROSSI DE CARVALHO ALMEIDA (3915) do emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "C", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo prestando serviços junto ao EMEF "João Maria de Araújo Júnior".

Botucatu, 31 de Janeiro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal aos 31 de Janeiro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.621
de 31 de Janeiro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o teor do Processo nº 2.226/08;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/02/08, o Sr. ADILSON ROCHA (1328) Chefe da Seção de Contadoria, NM-4 "F", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Contadoria para responder pela função em comissão de Chefe da Divisão de Contadoria, NS-5 "A", por motivo de vacância, lotado na Divisão de Contadoria, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 31 de Janeiro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal aos 31 de Janeiro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.622
de 31 de Janeiro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o teor do Processo nº 2.226/08;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 01/02/08, o Sr. LUIS SÉRGIO DE OLIVEIRA (3224) Assistente Técnico de Fundos Especiais, NM-1 "E", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Contadoria para responder pela função em comissão de Chefe da Seção de Contadoria, NM-4 "A", por motivo de designação do titular, lotado na Seção de Contadoria, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 31 de Janeiro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal aos 31 de Janeiro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.623
de 31 de Janeiro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o teor do Processo nº 2.226/08;

R E S O L V E :

I - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 15.658 de 06/02/04;

II - DESIGNAR, a partir de 01/02/08, o Sr. DIEGO LOPES DE SOUZA (3979) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "C", sob regime C.L.T., lotado na Divisão Administrativa responder pela função em comissão de Assistente Técnico de Fundos Especiais, NM-1 "A", por motivo de designação do titular, lotado na Seção de Contadoria, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 31 de Janeiro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal aos 31 de Janeiro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.624
de 1º de Fevereiro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 2.427/08;

R E S O L V E :

DECLARAR, que conforme certidão anexa ao respectivo processo, a servidora JULICE DA SILVA RIBEIRO TIOZZO (3238) Professor de Educação Infantil, NM-2 "E", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao EMEI do Bairro Alto, passe a assinar JULICE DA SILVA RIBEIRO FOGAÇA.

Botucatu, 1º de Fevereiro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, à 1º de Fevereiro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.625
de 1º de Fevereiro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 2.331/08;

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. MARCELO VASQUE (4121) do emprego de Guarda Civil Municipal, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Segurança prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 1º de Fevereiro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, à 1º de Fevereiro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.626
de 1º de Fevereiro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o servidor ANDRÉ LUIZ PERES (3140) Chefe do Setor de Medição, NM-2 "E", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Medição para responder por 20 (vinte) dias no período de 11/02/08 a 01/03/08 pela função em comissão de Chefe da Seção de Custos, NM-4 "A", lotado na Seção de Custos, por motivo de férias do titular, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 1º de Fevereiro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, à 1º de Fevereiro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.627
de 1º de Fevereiro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de

suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o memorando datado desta data do Sr. Secretário de Administração;

R E S O L V E :

I - TORNAR SEM EFEITO, a partir de 10/02/08, a Portaria nº. 16.055 de 25/10/04;
II - DESIGNAR, a partir de 11/02/08, o servidor MAXWELL APARECIDO MARTINELLI (2586) Trabalhador Braçal, NO-2 "G", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Patrimônio para prestar serviços junto ao Cemitério Portal das Cruzes.

Botucatu, 1º de Fevereiro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, à 1º de Fevereiro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.628
de 1º de Fevereiro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o memorando datado desta data do Sr. Secretário de Administração;

R E S O L V E :

I - TORNAR SEM EFEITO, a partir de 10/02/08, a Portaria nº. 17.099 de 30/01/07;
II - DESIGNAR, a partir de 11/02/08, o servidor ANTONIO APARECIDO ANSELMO (3548) Encanador, NO-4 "D", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Hidráulica para prestar serviços junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo - Promotoria de Justiça de Botucatu.

Botucatu, 1º de Fevereiro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, à 1º de Fevereiro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.629
de 07 de Fevereiro de 2.008

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Fazenda respondendo concomitantemente pela Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado pelo processo nº 2613/08;

R E S O L V E :

DECLARAR, que conforme certidão anexa ao respectivo processo, a servidora DÉBORA DA SILVA (3973) Auxiliar de Consultório Dentário, NB-3 "B", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, prestando serviços junto ao CS-I passe a assinar DÉBORA DA SILVA VILELA DIAS.

Botucatu, 07 de Fevereiro de 2.008

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- designado -

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 07 de Fevereiro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração CONVOCA os candidatos aprovados no concurso de professor a comparecerem no dia, local e horário descritos abaixo, para participação no processo de atribuição de classes para PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL. Esta convocação re-ratifica convocação anterior.

DIA: 14 de fevereiro de 2008

HORÁRIO: 13:30 horas

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação (Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - atrás da Catedral).

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CLASSIFICAÇÃO N O M E

01º lugar RUBIA ROSI FRANCO PEDRERO
02º lugar CAMILA BARBOSA
03º lugar REGINA RIBEIRO MATTAR
04º lugar DANIELA ELISA MORI
05º lugar BARBARA AMARAL MARTINS

06º lugar QUELI CRISTINA AMAERICO
07º lugar GLAUCO ROBERTO FURLAN
08º lugar LEIDE CRISTINA XAVIER DE OLIVEIRA
09º lugar LUCINEI DO CARMO VIEIRA LOBO
10º lugar ANDREA JACOMETTO ROCHA
11º lugar SONIA MARQUES B. MARINGONI
12º lugar MARCELA CORREA TINTI
13º lugar CAMILA L. MENDES SCARPARO
14º lugar CICERA W. DE M. LOPES GONÇALVES
15º lugar THAIS RIBEIRO DA SILVA
16º lugar MARIA LUIZA S. BRANDI ORNELLAS
17º lugar MICHELE CRISTINA CURTO
18º lugar THAIS MONTEIRO PINTO
19º lugar JULIANA CAGLIONI
20º lugar ELAINE CRISTINA G.B. DOS REIS
21º lugar CLAUDETE DE SOUZA S. TORRES
22º lugar ALEXANDRE CESAR EBUERNEO
23º lugar CRISTINA P. GOMES DA CUNHA
24º lugar MARLEY DOS SANTOS GOMES
25º lugar ARELI MORAD
26º lugar IDALINO SILVA JUNIOR
27º lugar JULIA ALFREDO CERANTO
28º lugar CELIA MARIA DE MORAES
29º lugar RAQUEL HELENA DE T. ANTUNES
30º lugar ELZA R. DOS SANTOS GALIOTO
31º lugar IZILDA M. LOPEZ DOS SANTOS
32º lugar EVERTON DE OLIVEIRA
33º lugar CAMILA DANIELA BUENO
34º lugar CAMILA SANTOS BORGES
35º lugar PAULA APARECIDA LAZARINI
36º lugar ULYSSES FARIA LOPES
37º lugar FRANCISCA DE LIMA CONSTANTINO
38º lugar ANA CRISTINA GRANNA BALDONI
39º lugar LUIS FERNANDO BEVILACQUA
40º lugar ELIANE MARIA BIAGIONI WINCKLER
41º lugar LIVIA TOLEDO T. EVANGELISTA
42º lugar MOEMA AP. FERREIRA ACQUARA
43º lugar ERIKA REGINA SOARES
44º lugar MYRNA MAGNUSSON
45º lugar ROSANA CRISTINA FERREIRA
46º lugar MARISTELA LEIVA
47º lugar MARCIA HELENA C. FELDBERG
48º lugar CLAUDIA ELENA PADOVAN SIQUEIRA
49º lugar ADELAIDE C. DE O. DI NARDO
50º lugar ALESSANDRA CRISTINA CAMARGO
51º lugar WANESSA CARLA COELHO
52º lugar ELBA JAQUELINE DE FATIMA E SILVA
53º lugar MARIA CHRISTINA DA SILVA COZZA
54º lugar LUCIANA VALERIO SANTOS
55º lugar CRISTINA INOUE
56º lugar RUTH MARQUES QUILES
57º lugar JULIANA BARBOSA SIMIONI
58º lugar PATRICIA RODRIGUES DE SORDI
59º lugar MAXIMINA MARIA C.A. ANDRADE
60º lugar ELISANGELA P. DA SILVA
61º lugar ROSA ELENA SEABRA GASPAR
62º lugar MARCIA FIORINDO BECKER
63º lugar CAMILA TERRA RODRIGUES
64º lugar DULCINEIA RODRIGUES DA SILVA
65º lugar ADRIANA CRISINA DE CAMARGO
66º lugar ALESSANDRA MARA SILVA E SILVA
67º lugar JOSIAS MARQUES DA SILVA
68º lugar CRISTIANE AP. JUNCOM CODELLO
69º lugar VIVIANE TELES VIDAL
70º lugar LUCIA HELENA DA SILVA
71º lugar SONIA MARIA CARELI DE CARVALHO
72º lugar MIRIAM MARIANO DA SILVA
73º lugar SUELY PARRÉ STEFANINI
74º lugar MARIA HELENA PRAXEDES PINSON
75º lugar ALESSANDRA APARECIDA DESTRO
76º lugar MARIA ANGELICA MENNOCCHI
77º lugar MELANDIA V. DA SILVA BORGES
78º lugar FERNANDA MARCELA DELGADO
79º lugar ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
80º lugar SILVIA ELIANA BARBETTA COUTO

Botucatu, 11 de fevereiro de 2008

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público. Foram convocados 80 candidatos a partir do 1º colocado para escolha de 43 classes (vagas e por prazo indeterminado)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração CONVOCA os candidatos aprovados no concurso de professor a comparecerem no dia, local e horário descritos abaixo, para participação no processo de atribuição de classes para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Esta convocação re-ratifica convocação anterior.

DIA: 14 de fevereiro de 2008

HORÁRIO: 19:30 horas

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação (Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - atrás da Catedral).

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CLASSIFICAÇÃO N.º NOME

01º lugar	QUELI CRISTINA AMERICO
02º lugar	ANA CERCAL DE OLIVEIRA
03º lugar	BARBARA AMARAL MARTINS
04º lugar	ERNESTINA MARIA DE CAMPOS
05º lugar	FLAVIA F.MENA QUINTANILHA
06º lugar	ALESSA REGINA CARNIETTO
07º lugar	GILDA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
08º lugar	MARLEY DOS SANTOS GOMES
09º lugar	ANA CLAUDIA LEITE
10º lugar	PAULA APARECIDA LAZARINI
11º lugar	DANIEL T.M.DOS SANTOS MERLIN
12º lugar	ANTONIA GUESSADA
13º lugar	ANDREIA ALVES SOARES
14º lugar	LUCIANA BOTELHO RODRIGUES
15º lugar	CAMILA TERRA RODRIGUES
16º lugar	MARIA IRANI CATANHO LOPES
17º lugar	MARIA SARA C.GALVÃO DO AMARAL
18º lugar	MICHELE FERNANDA SPADIN
19º lugar	HILDINEIA ALVES
20º lugar	MARILIA MARTINS VILLELA PINTO
21º lugar	CAMILA L.MENDES SCARPARO
22º lugar	ANNA PAULA DE AZEVEDO ROCHA
23º lugar	RENATA DELBIN
24º lugar	KELLY CRISTIANE DA SILVA
25º lugar	ALESSANDRA MARA SILVA E SILVA
26º lugar	LUCINEI DO CARMO VIEIRA LOBO
27º lugar	ELZA R.DOS SANTOS GALITO
28º lugar	MARIA ROSA BUENO C.SIMÕES
29º lugar	NEUSA DOMINGUES
30º lugar	RUTH ROSEMARIA DE AZEVEDO ROCHA
31º lugar	ERIKA J.JORGE RAUL MACHADO
32º lugar	FERNANDA ZAGATTI P.TARDIM
33º lugar	PATRICIA RODRIGUES DE SORDI
34º lugar	ANDREA JACOMETTO ROCHA
35º lugar	JOSIAS MARQUES DA SILVA
36º lugar	PATRICIA FORTES LYRAS
37º lugar	MARIA FLAVIA DONATO BERTINI
38º lugar	THAIS MONTEIRO PINTO
39º lugar	BENILDES LUIZA FORTI
40º lugar	ARLETE DE CAMARGO
41º lugar	RAQUEL HELENA DE T.ANTUNES
42º lugar	WANESSA CARLA COELHO
43º lugar	NOEMI CRISTINA DOS REIS
43º lugar	NOEMI CRISTINA DOS REIS
44º lugar	ANDREIA CRISTINA B.DE ALMEIDA
45º lugar	ANA LETICIA ROSSETTO PESCATORI
46º lugar	ROSANGELA DE LIMA FURLAN
47º lugar	TANIA RICARDO PUGLIESI DE SOUZA
48º lugar	MARIA CECILIA ROSSETTO

Botucatu, 11 de fevereiro de 2008.

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico. Foram convocados 48 classificados a partir de 1º colocado, para escolha de 22 classes(vagas e por prazo indeterminado).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - COPEL**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PREGÃO ELETRÔNICO 008/07**

ATA DE SORTEIO - Às nove horas e trinta minutos do dia sete do mês de fevereiro de dois mil e oito, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de SORTEIO referente ao Pregão Eletrônico n.º 008/07 - Processo n.º 31.381/07, destinado à Aquisição de Medicamento, sendo que nenhum representante compareceu à presente reunião, para proceder ao SORTEIO. Assim fica designada a servidora municipal Juliana Cristina Seno da Silva para representar a empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, e Pâmela Godoy Garbuio para representar a empresa PORTAL LTDA., que empataram em relação ao item n.º 09. E fica designada a servidora municipal Juliana Cristina Seno da Silva para representar a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA. e Pamela Godoy Garbuio para representar a empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que empataram em relação ao item 11. O critério de sorteio consistiu em colocar-se dentro de uma urna vinte peças absolutamente iguais, numeradas de um a vinte, considerando-se vencedor o licitante que tirasse o número maior, onde o número tirado pelo primeiro é recolocado na urna. Em prosseguimento aos trabalhos a Sra. Presidente passou ao sorteio, ficando vencedora no item 09, a empresa PORTAL LTDA., que tirou a "Bola n.º 12", a empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA tirou a "Bola n.º 09"; e no item 11, a empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., que tirou a "Bola n.º 18", a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE tirou a "Bola n.º 10". Em nada mais havendo, a Sra. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata. Botucatu, 07/02/2008.

Acato o parecer jurídico constante dos autos, mantendo-se a multa aplicada à empresa NDC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA., vez que, havia uma emergência na presente contratação, tendo o recorrente plena ciência do início dos serviços e, sendo devidamente notificada para assinatura do contrato, sendo que a verificação dos equipamentos não era condição necessária para assinatura do contrato, causando grandes transtornos ao Município que encontra-se sem os serviços, assim, fica mantida a decisão no sentido de aplicar a multa no valor de R\$ 16.065,00 (Dezesseis mil e sessenta e cinco reais), nos autos do Processo

n.º. 20860/2006.

Para DSE para NOTIFICAÇÃO da CONTRATADA da decisão final, encaminhando cópia do parecer jurídico.

Botucatu, 14 de janeiro de 2.008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DESPACHO ADVENTÊNCIA / PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19.481/07 - PREGÃO 151/07 - Acato o parecer jurídico constante nos autos, mantendo-se a penalidade de ADVERTÊNCIA aplicada a empresa ALIBRA ALIMENTOS DO BRASIL, vez que, houve um atraso por parte da empresa no atendimento da convocação para assinatura de contrato, ficando mantida a decisão inicial. Para a DSE para NOTIFICAÇÃO da CONTRATADA da decisão final, encaminhando cópia do parecer jurídico. Botucatu, 28/01/2008

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DESPACHO MULTA / PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23.540/06 - PREGÃO 127/06

Tendo em vista que a empresa LIMA SANTOS SERVIÇOS S/C LTDA., não apresentou defesa apesar de devidamente NOTIFICADA, fica mantida a decisão no sentido de aplicar a multa no valor de R\$ 7.188,00 (sete mil cento e oitenta e oito reais) nos autos do Pregão 127/06. Para a CONTABILIDADE para dedução da MULTA nos termos da cláusula 10.6 do contrato da garantia existente na Tesouraria. Botucatu, 02/01/2008

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

À COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 21.0967-0 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 05 de dezembro de 2.007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 27642/2007 com a municipalidade de Botucatu/SP, nos termos do inciso II do art. 24, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 03 de janeiro de 2.008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 2.285/2008 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 11 de Fevereiro de 2.008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 30.707/2007 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 06 de Fevereiro de 2.008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo n.º 27.204/2007- Pregão n.º 175/2007, do tipo menor preço por item, Adjudico e Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da lei 8.666/93 e inciso XXI da lei 10520/02, em favor das empresas:-CBS MEDICO CIENTÍFICA COM. REPRESS.LTDA itens:- 01/09 - MULT LEAD PROD. MEDICOS HOSPITALARES BTU LDA:- item:- 02. - LABOR IMPORT COMERCIAL IMP. E EXP. LTDA:- item:- 03.- CIRURGICA NOVA ERA COM. PROD. MED. ORT .LTDA ME. itens:- 04/08;11. - HELIANTO FARMACEUTICA LTDA. EPP. itens:- 05/06. - NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. item:- 07. - MAX MEDICAL COM. DE PROD. MEDICO E HOSP. LTDA. item:- 10. Nomeio a servidora Rosana Trevisani Kron para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei federal n.º 8.666/93. À D.S.E para lavratura das respectivas portarias e elaboração de contrato.

ANTONIO MARIO DE PAULA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º 09.677/07 - Pregão 066/07 - Registro de Preços, nomeada pela portaria n.º 4.262 para as empresas: EMPÓRIO HOSPITALAR COM. PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA., nos itens 01, 02 05, 06, 07 e 08; - SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA., nos itens 03 e 09; - CIRÚRGICA NOVA ERA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME., nos itens 04 e 10.

Botucatu, 07 de fevereiro de 2008.
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 09.677/07 - Pregão 066/07 - Registro de Preços, nomeada pela portaria nº 4.262 para as empresas: EMPÓRIO HOSPITALAR COM. PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA., nos itens 01, 02 05, 06, 07 e 08; - SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA., nos itens 03 e 09; - CIRÚRGICA NOVA ERA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME., nos itens 04 e 10.

Botucatu, 07 de fevereiro de 2008.
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 31.506/07 - Pregão 188/07, nomeada pela portaria nº 4.671 para as empresas:- GEOLAB NDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA., nos itens 01 e 03; / - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., no item 02; / - LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., no item 04; / - AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., nos itens 05 e 07; - / - R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., no item 06.

Botucatu, 11 de fevereiro de 2008.
ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL
PREGOEIRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 31.506/2007 - PREGÃO 188/07
CONTRATADAS: GEOLAB NDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, / COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; / LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA; AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; / R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
FICHA: 226 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS ÚTEIS A CONTAR DA AMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO
DATA EMPENHO: 11/02/2008
VALOR TOTAL R\$ 63.816,00 (sessenta e três mil oitocentos e dezesseis reais)

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 31.506/2007 - Pregão 188/07, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio Marli Monteiro Pedras e Edwiges Desen Henrique Bianchi para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portarias.

À contabilidade para proceder ao devido empenho.

Botucatu, 11 de fevereiro de 2008.
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 09.677/2007 - Pregão 066/07, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio NEREIDE DA SILVA SILVEIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portarias.

Botucatu, 07 de fevereiro de 2008.
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 889/07
Data de Protocolo: 13/11/2007 No. CEVS: 350750601-561-000419-1-2
Razão Social: FERNANDO CÉSAR PEREIRA ME CNPJ/CPF: 008.812.988/0001-03 Endereço: RUA FRANCISCO FIGUEIRA, 263 VILA FORMOSA.
Município: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP Resp. Legal: FERNANDO CÉSAR PEREIRA CPF: 141.246.808-64
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 889/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

02.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 055/08
Data de Protocolo: 24/01/2008 No. CEVS: 350750601-471-000212-1-0
Razão Social: DAMASCENO E FARIAS LTDA
CNPJ/CPF: 009.226.354/0001-23() Endereço: AVENIDA EDBERTO ROQUE SFORCIN, 729 VILA COMERCÍARIOS III.
Município: BOTUCATU CEP: 18601-705 UF: SP
Resp. Legal: AGUINALDO CEDRO DE FARIAS CPF: 170.140.898-89
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 055/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

03.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo: 093/08
Data de Protocolo: 01/02/2008 No. CEVS: 350750601-561-000305-1-1

Razão Social: LUIZ ALCIDES TORELI CNPJ/CPF: 000.426.034/0001-42() Endereço: PRAÇA JOAO RODRIGO DE SOUZA ARANHA, 40
CECAP. Município: BOTUCATU CEP: 18606-200 UF: SP Resp. Legal: LUIZ ALCIDES TORELI CPF: 001.793.878-39
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 093/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

04.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo: 092/08
Data de Protocolo: 01/02/2008 No. CEVS: 350750601-471-000139-1-9
Razão Social: LUIS MARCELO GOMES DE LISBOA ME CNPJ/CPF: 008.450.598/0001-22() Endereço: AVENIDA PETRARCA BACCHI, 668
VILA MARIA. Município: BOTUCATU CEP: 18611-362 UF: SP Resp. Legal: LUIS MARCELO GOMES DE LISBOA CPF: 145.906.778-90
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 092/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

05.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo: 089/08
Data de Protocolo: 01/02/2008 No. CEVS: 350750601-561-000034-1-7 Razão Social: ADILSON OLIVATO BOTUCATU ME CNPJ/CPF: 064.877.863/0001-24() Endereço: AVENIDA PROFESSOR RAPHAEL LAURINDO, 630 JARDIM PARAÍSO.

Município: BOTUCATU CEP: 18610-480 UF: SP Resp. Legal: ADILSON OLIVATO CPF: 834.406.158-04
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 089/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

06.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo: 105/08
Data de Protocolo: 11/02/2008 No. CEVS: 350750601-561-000154-1-5 Razão Social: ACIONIR ROSA DOS ANJOS ME CNPJ/CPF: 007.064.055/0001-04() Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 1282 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18607-760 UF: SP Resp. Legal: ACIONIR ROSA DOS ANJOS CPF: 737.905.329-91

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 105/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

07.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo: 104/08
Data de Protocolo: 11/02/2008 No. CEVS: 350750601-472-000060-1-7 Razão Social: THERESA THOMAS CARNIETO ME CNPJ/CPF: 008.450.631/0001-14() Endereço: AVENIDA PETRARCA BACCHI, 521 VILA MARIA. Município: BOTUCATU CEP: 18611-362 UF: SP Resp. Legal: THERESA THOMAS CARNIETO ME CPF: 043.564.318-55

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 104/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

08.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo: 106/08
Data de Protocolo: 11/02/2008 No. CEVS: 350750601-471-000089-1-5 Razão Social: TALITA MINIMERCADO LTDA ME CNPJ/CPF: 007.822.710/0001-46() Endereço: RUA CAPITAO JOSÉ PAES DE ALMEIDA, 516 BAIRRO ALTO. Município: BOTUCATU CEP: 18601-060 UF: SP Resp. Legal: TALITA MASCARENHAS ARRIERO DE SOUZA CPF: 322.762.018-94

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 106/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

09.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo: 109/08
Data de Protocolo: 11/02/2008 No. CEVS: 350750601-472-000104-1-3 Razão Social: COMÉRCIO DE BEBIDAS TERRA NOVA LTDA ME CNPJ/CPF: 007.761.529/0001-77() Endereço: RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 175 VILA ANTÁRTICA.

Município: BOTUCATU CEP: 18608-540 UF: SP Resp. Legal: CRISTINA VELASCO ASSUNÇÃO CPF: 149.324.628-32

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 109/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

10.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo: 107/08
Data de Protocolo: 11/02/2008 No. CEVS: 350750601-561-000162-1-7 Razão Social: AUREA APARECIDA MARQUES PEREIRA LANCHONETE ME CNPJ/CPF: 007.527.940/0001-82 Endereço: RUA PROF. AMARO ALVES DE ALMEIDA, 180 JARDIM PEABIRU. Município: BOTUCATU CEP: 18611-380 UF: SP Resp. Legal: AUREA APARECIDA MARQUES PEREIRA CPF: 347.182.488-09
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 107/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

11.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo: 108/08
Data de Protocolo: 11/02/2008 No. CEVS: 350750601-561-000069-1-2 Razão Social: JR CAMARGO E FILHOS LTDA ME CNPJ/CPF: 000.463.969/0001-07() Endereço: RUA DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 645 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18630-750 UF: SP Resp. Legal: JAIRO DA ROCHA CAMARGO CPF: 437.733.978-87

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 108/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

12.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo: 042/08
Data de Protocolo: 17/01/2008 No. CEVS: 350750601-561-000260-1-8 Razão

Social: NATALINO DE JESUS BOCALAO ME CNPJ/CPF: 001.127.797/0001-55()Endereço: RUA SEIS, 41 JARDIM VISTA LINDA. Município: BOTUCATU CEP: 18604-210 UF: SP Resp. Legal: NATALINO DE JESUS BOCALAO CPF: 055.335.958-48 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 042/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

13.Comunicado de SALÃO DE BELEZA - CADASTRO No. Protocolo: 025/08 Data de Protocolo: 15/01/2008 No. CEVS: 350750601-960-000145-2-4 Razão Social: ICS MARTINS BARDUCO ME CNPJ/CPF: 009.177.019/0001-82 Endereço: RUA MANOEL DEODORO P. MACHADO, 251 SANTA THEREZINHA DE M. JESUS. Município: BOTUCATU CEP: 18602-230 UF: SP Resp. Legal: IZABEL CRISTINA SOLER MARTINS BARDUCO CPF: 253.161.538-55 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 025/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

14.Comunicado de ACADEMIA DE GINÁSTICA - CADASTRO No. Protocolo: 076/08 Data de Protocolo: 29/01/2008 No. CEVS: 350750601-931-000024-2-9 Razão Social: MARIANE ROMAGNOLI CNPJ/CPF: 299.362.288/98 - () Endereço: RUA VELHO CARDOSO, 245 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18600-280 UF: SP Resp. Legal: MARIANE ROMAGNOLI CPF: 299.362.288-98 Resp. Técnico: MARIANE ROMAGNOLI CPF: 299.362.288-98 CBO: Conselho Prof: CREF No. Inscr.: 04503265 P UF: 29 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 076/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

15.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA INICIAL No. Protocolo: 053/08 Data de Protocolo: 22/01/2008 No. CEVS: 350750601-863-000412-1-1 Data de Vencimento: 08/02/2009 Razão Social: RODRIGO VANNINI CNPJ/CPF: 254.245.428/08 - (Endereço: RUA DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 1018 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. Legal: RODRIGO VANNINI CPF: 254.245.428-08 Resp. Técnico: RODRIGO VANNINI CPF: 254.245.428-08 CBO: 06150 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 107839-D UF: 25 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 053/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

16.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 067/08 Data de Protocolo: 25/01/2008 No. CEVS: 350750601-863-000411-1-4 Data de Vencimento: 30/01/2009 Razão Social: ARNALDO MACHADO CNPJ/CPF: 381.137.408/72 - Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA, 157 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP Resp. Legal: ARNALDO MACHADO CPF: 381.137.408-72 Resp. Técnico: ARNALDO MACHADO CPF: 381.137.408-72 CBO: 06162 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 18476 UF: 38 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 067/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

17.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 079/08 Data de Protocolo: 31/01/2008 No. CEVS: 350750601-863-000129-1-2 Data de Vencimento: 05/07/2008 Razão Social: CENTRO DE DIAGNÓST. EM OFTMOLOG. E DIABETES OCULA CNPJ/CPF: 006.005.543/0001-88()Endereço: AVENIDA DOM LÚCIO, 65 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP Resp. Legal: ALEXANDRE GEORGE HEIMBECK CPF: 145.809.548-74 Resp. Técnico: ALEXANDRE GEORGE HEIMBECK CPF: 145.809.548-74 CBO: 06147 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 91.375 UF: 14 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 079/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

18.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 080/08 Data de Protocolo: 31/01/2008 No. CEVS: 350750601-863-000011-1-2 Data de Vencimento: 01/02/2009 Razão Social: JOSÉ FERNANDO PINHEIRO SILVA CNPJ/CPF: 051.243.198/10 - Endereço: RUA DR. COSTA LEITE, 1426 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ FERNANDO PINHEIRO SILVA CPF: 051.243.198-10 Resp. Técnico: JOSÉ FERNANDO PINHEIRO SILVA CPF: 051.243.198-10 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 657590 UF: 05 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 080/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

19.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 087/08 Data de Protocolo: 01/02/2008 No. CEVS: 350750601-863-000055-1-7 Data de Vencimento: 01/02/2009 Razão Social: CAROLINA GUIMARÃES RIBEIRO SARAN CNPJ/CPF: 145.527.948/09 - ()Endereço: RUA MAGNÓLIA, 450 VILA DOS MÉDICOS Município: BOTUCATU CEP: 18607-670 UF: SP Resp. Legal: CAROLINA GUIMARÃES RIBEIRO SARAN CPF: 145.527.948-09 Resp. Técnico: CAROLINA GUIMARÃES RIBEIRO SARAN CPF: 145.527.948-09 CBO: 06310 Conselho Prof: CRN No. Inscr.: 47.803 UF: 14 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 087/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

20.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAIOS X - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 088/08 Data de Protocolo: 01/02/2008 No. CEVS: 350750601-863-000002-1-3 Data de Vencimento: 01/02/2009 Razão Social: EDGAR KATSUMI KURIYAMA CNPJ/CPF: 775.647.908/49 - Endereço: JOÃO

LUMINA UNIOR, 371 COHAB I Município: BOTUCATU CEP: 18605-120 UF: SP Resp. Legal: EDGAR KATSUMI KURIYAMA CPF: 775.647.908-49 Resp. Técnico: EDGAR KATSUMI KURIYAMA CPF: 775.647.908-49 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 39.221 UF: 77 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 088/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

21.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAIOS X - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 096/08 Data de Protocolo: 07/02/2008 No. CEVS: 350750601-863-000004-1-8 Data de Vencimento: 11/02/2009 Razão Social: MARA SILVIA FERNANDES MARTIN CNPJ/CPF: 931.551.408/44 - Endereço: RUA MAJOR MATHEUS, 713 VILA DOS LAVRADORES. Município: BOTUCATU CEP: 18609-630 UF: SP Resp. Legal: MARA SILVIA FERNANDES MARTIN CPF: 931.551.408-44 Resp. Técnico: MARA SILVIA FERNANDES MARTIN CPF: 931.551.408-44 CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 23.607 UF: 93 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 096/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

22.Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 101/08 Data de Protocolo: 11/02/2008 No. CEVS: 350750601-477-000005-1-5 Data de Vencimento: 11/02/2009 Razão Social: FARMÁCIA ZANELLA LTDA CNPJ/CPF: 000.111.263/0001-78 Endereço: DR. GUIMARÃES, 90 VILA ANTARTICA Município: BOTUCATU CEP: 18608-620 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ RUBENS ZANELLA CPF: 144.130.788-53 Resp. Técnico: JOSÉ RUBENS ZANELLA CPF: 144.130.788-53 CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 2782 UF: 14 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 101/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

23.Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 091/08 Data de Protocolo: 01/02/2008 No. CEVS: 350750601-477-000001-1-6 Data de Vencimento: 02/02/2008 Razão Social: ADRIANO JUNIOR SARZI ME CNPJ/CPF: 006.114.261/0001-19()Endereço: AV. LEONARDO VILLAS BOAS, 210 JD. PARAÍSO Município: BOTUCATU CEP: 18608-227 UF: SP Resp. Legal: ADRIANO JUNIOR SARZI ME CPF: 170.332.858-25 Resp. Técnico: RENATA FERRAZ BERNARDI CPF: 298.422.858-80 CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 44.324 UF: 29 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 091/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

24.Comunicado de DROGARIA - PROCESSO INDEFERIDO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo: 073/08 Data de Protocolo: 28/01/2008 No. CEVS: 350750601-477-000030-1-8 Data de Vencimento: 16/01/2008 Razão Social: AMARAL DROGAS E PERFUMARIA BTU LTDA CNPJ/CPF: 001.257.380/0001-07()Endereço: DOM LÚCIO, 568 VILA PADOVAN Município: BOTUCATU CEP: 18602-360 UF: SP Resp. Legal: IGNEZ LEITE AMARAL CPF: 055.776.228-67 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 073/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

25.Comunicado de DROGARIA - PROCESSO INDEFERIDO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo: 078/08 Data de Protocolo: 31/01/2008 No. CEVS: 350750601-477-000019-1-0 Data de Vencimento: 30/08/2008 Razão Social: FARMÁCIA CIENTÍFICA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 005.620.151/0001-66()Endereço: RUA DR. COSTA LEITE, 1454 VILA PADOVAN Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal: FAUSTO RODRIGUES CPF: 110.535.538-11 Resp. Técnico: FAUSTO RODRIGUES CPF: 110.535.538-11 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 17.473 UF: 11 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 078/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

26.Comunicado de COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTÉDICOS - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 077/08 Data de Protocolo: 31/01/2008 No. CEVS: 350750601-477-000037-1-9 Data de Vencimento: 01/02/2009 Razão Social: LILIANE ALARCAO DIAS CORREA RAMANZINI CNPJ/CPF: 006.153.182/0001-17()Endereço: RUA CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, 223 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-310 UF: SP Resp. Legal: LILIANE ALARCAO DIAS CORREA RAMANZINI CPF: 246.893.118-11 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 077/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

A Vigilância Sanitária Municipal comunica o extravio de 03 folhas do Receituário Branco para prescrição de medicamentos controlados em nome da Prefeitura Municipal de Botucatu - SP, com numeração 325705, 325706 e 325707.

O(s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal
Botucatu, 14 de Fevereiro de 2008.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (C.M.D.C.A.), no uso de suas atribuições legais, torna público que, com base na Lei Federal nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), nas Leis Municipais nº 3.115/91 e nº 3.270/93, alteradas pelas Leis nº 4.338/02, nº 4.721/06 e nº 4.839/07, ficam convocadas as eleições para o Conselho Tutelar de Botucatu que se regerão pelas normas seguintes:

1 - DA COMISSÃO ELEITORAL

1.1 - A Comissão Eleitoral que realizará o Processo Eletivo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Botucatu será composta por 09 (nove) membros, sendo 06 (seis) membros do C.M.D.C.A e 03 (três) membros da Sociedade Civil, a saber:

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Edson Victoriano

Iara Cristina de Souza Albano Cavallari

Lelia Leme Sogayar

Maria Odete Simão

Rosita Aparecida Butinholi Viegas

Silmara Ferrari de Barros

Representantes da Sociedade Civil:

Eide Aparecida Bueno Machado

Sônia Maria da Fonseca Lima

Sueli Isabel Tamelini

Presidente da Comissão Eleitoral: MARIA ODETE SIMÃO

2 - DO CONSELHO TUTELAR

2.1 - O Conselho Tutelar será composto de 05 (cinco) membros, com mandato de três anos, contado a partir da posse, respeitando a vigência do presente processo eletivo.

3 - DAS INSCRIÇÕES E DO REGISTRO DOS CANDIDATOS

3.1 - Para a candidatura a membro do Conselho Tutelar, serão exigidos os seguintes requisitos:

- ter reconhecida idoneidade moral;
- idade superior a 18(dezoito) anos ;
- residir no município de Botucatu há no mínimo 02 (dois) anos;
- Ensino Médio Completo;
- possuir experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos na área da Criança e do Adolescente;
- possuir Carteira Nacional de Habilitação;
- ter noções de informática;
- ser apresentado por entidade inscrita no C.M.D.C.A.;
- estar em pleno gozo das aptidões físicas e mentais;
- submeter-se à avaliação psicológica;
- ser aprovado em processo seletivo.

3.2 - As inscrições deverão ser instruídas com os seguintes documentos:

- cópia da cédula de Identidade (RG);
- cópia de comprovante de residência;
- certidão de Distribuição Criminal da Comarca (antecedentes criminais);
- cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- currículo vitae - com comprovante;
- atestado de Idoneidade moral (modelo disponibilizado na secretaria executiva do C.M.D.C.A.);
- cópia da Carteira Nacional de Habilitação;
- atestado médico;
- documento de apresentação assinado pelo responsável legal de entidade inscrita no C.M.D.C.A.;

3.3 - São impedidos de servir no mesmo Conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro, genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o período de cunhado, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado. O impedimento mencionado estende-se em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da juventude, em exercício na Comarca, estendendo-se também aos integrantes da Comissão Eleitoral.

3.4 - As inscrições serão realizadas no período de 18 a 22 de fevereiro de 2008, na Rua Silva Jardim, nº 395 (lateral-fundos), Centro, no horário das 9 às 11 horas.

3.5 - No dia 22 de fevereiro, sexta-feira, será afixada no mesmo local e no quadro de publicação da Prefeitura Municipal a lista das inscrições deferidas e indeferidas.

3.6 - Caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias, contra os indeferimentos de inscrições ou impugnações com relação às inscrições deferidas, contados da data da publicação, nos termos do item anterior.

3.7 - A decisão do recurso será afixada nos locais mencionados nos itens 3.4 e 3.5, quando será publicada, no dia 03 de março, a lista definitiva dos nomes dos Candidatos ao Conselho Tutelar.

4 - DA AVALIAÇÃO

Após a fase de inscrição os candidatos habilitados passarão por treinamento que versará sobre tema referente ao Estatuto da Criança e do Adolescente, avaliação escrita, entrevista e análise de currículo vitae.

4.1 - TREINAMENTO

O Treinamento terá a duração de 20 horas e constará de palestras a serem proferidas por profissionais com conhecimento específico da área, nos dias 10,11,12,13 e 14 de março, das 13 às 17 horas, na sede do C.M.D.C.A. à Rua Silva Jardim, nº 395 (lateral-fundos), Centro, Botucatu, exigida a frequência de 90% nas atividades.

4.2 - PROVA E ENTREVISTA

A Prova escrita será realizada no dia 14/03/2008, às 19h20min, na sede do C.M.D.C.A., na Rua Silva Jardim, nº 395 (lateral-fundos), Centro, Botucatu, e versará sobre o tema criança e adolescente, ou seja, Estatuto da Criança e do Adolescente, Ética Profissional e Social e Língua Portuguesa. Após o término

da prova escrita, ato contínuo, dar-se-á início às entrevistas, obedecido o número de inscrição. A critério da Comissão Eleitoral, se o número de candidatos for superior a cinquenta, poderá a entrevista ser transferida para o dia 15/03/2008, às 8 horas.

4.2.1 - A Prova valerá de 0(zero) a 10(dez), sendo 5(cinco) a nota mínima para a continuidade no processo eleitoral.

4.2.2 - O resultado das avaliações será publicado no dia 17/03/2008 e apresentado aos membros do Colégio Eleitoral para que deles tomem conhecimento com relação ao aproveitamento dos candidatos. 4.2.3 - Os candidatos habilitados deverão submeter-se à avaliação psicológica no dia 24/03/2008, às 8 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Major Matheus (antiga FEPASA).

4.2.4 - A relação definitiva contendo os nomes dos candidatos aptos a concorrerem a eleição será publicada no dia 31/03/2008 nos locais mencionados no item 3.4 e 3.5.

5 - DA ELEIÇÃO

5.1 - Vencida a fase de avaliação dos candidatos, haverá a eleição, que será realizada no dia 26/04/2008, das 9 às 12 horas, na sede da Câmara Municipal, situada na Praça Comendador Emílio Peduti, nº 112, Centro, Botucatu.

5.2 - O resultado da apuração será afixado nos locais estabelecidos nos itens 3.4 e 3.5 do presente edital e no quadro de publicações da Câmara Municipal.

5.3 - Os eleitos serão empossados no dia 05/05/2008 de acordo com o número de vagas em aberto.

5.4 - No ato da posse o Conselheiro deverá apresentar declaração/comprovante que não possui vínculo empregatício e que não exerce nenhuma função remunerada.

6 - DO COLÉGIO ELEITORAL

6.1 - O Colégio Eleitoral será formado por 02 (dois) representantes de entidades governamentais - membros do C.M.D.C.A. ou não governamentais, com registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

6.2 - O credenciamento das entidades será realizado no período de 03 a 07 de março de 2008, das 9 às 11 horas, na sede do C.M.D.C.A., à Rua Silva Jardim, nº 395 (lateral-fundos), Botucatu.

6.3 - O Credenciamento de que trata o item anterior será efetuado mediante a apresentação da Ficha de Inscrição (modelo fornecido pelo C.M.D.C.A.) acompanhada de cópia reprográfica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), cópia do certificado de inscrição do C.M.D.C.A. e/ou declaração que comprove que a organização é membro do C.M.D.C.A., e cópia da cédula de identidade dos delegados indicados para votar.

7 - VOTO

7.1 - O voto será direto e secreto.

7.2 - A cédula será rubricada pelo mesário e pelo presidente da mesa de apuração.

7.3 - O eleitor depositará seu voto em urna inviolável.

7.4 - Cada representante poderá votar uma única vez em até 05(cinco) candidatos.

8 - DA VOTAÇÃO

8.1 - Para o local de votação, a Comissão Eleitoral indicará mesas receptoras, composta por um mesário e respectivos suplentes.

8.2 - Compete a mesa de votação:

- registrar a ata de abertura e do término do processo de escolha, contendo local, dia, horário, nomes dos mesários, fiscais, e eventuais ocorrências;
- receber os delegados;
- conferir os documentos dos eleitores;
- colher a assinatura dos eleitores nos espaços correspondentes ao registro de seus nomes;
- rubricar e entregar a cédula aos eleitores;
- orientar os eleitores a se conduzirem à cabine e depositar o voto na urna;
- solicitar à Comissão Eleitoral orientação em caso de dúvida.

8.3 - Somente poderão permanecer no recinto de votação, além dos componentes das mesas e dos eleitores, quem estiver votando e os fiscais credenciados.

8.4 - O horário de funcionamento do posto de votação será das 9 às 12 horas. Findo o período de votação, os mesários deverão elaborar a ata de encerramento, lacrar a urna e conduzi-la ao local de apuração.

9 - DA APURAÇÃO

9.1 - A apuração será realizada no mesmo dia da eleição, na sede da Câmara Municipal, na Praça Comendador Emílio Peduti, nº 112, Centro, Botucatu.

9.2 - A apuração será coordenada pela Comissão Eleitoral, que definirá a composição das mesas apuradoras dentre os membros das mesas receptoras.

10 - DO RESULTADO

10.1 - Serão considerados classificados os cinco primeiros candidatos mais votados, ficando, os demais, pela ordem de votação, como suplentes.

10.1.1 - As convocações para a posse serão de acordo com a vacância.

10.2 - Havendo empate na votação, será considerado eleito o candidato que obtiver maior número de pontos na avaliação escrita, entrevista e análise de currículo vitae. Persistindo o empate, será considerado eleito o candidato com maior idade.

10.3 - A homologação do presente processo eletivo será deliberada pelo C.M.D.C.A. após a publicação do resultado final.

11 - DA VIGÊNCIA

11.1 - O presente processo eletivo vigorará por 3(três) anos, a partir de sua homologação.

12 - DA REMUNERAÇÃO

12.1 - Os membros do Conselho Tutelar receberão subsídio fixado no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Botucatu, 14 de fevereiro de 2008.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
Presidente do C.M.D.C.A.

AMBIENTE

As inscrições de entidades da sociedade civil organizadas que tem interesse de participar do COMDEMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente. As inscrições irão até os dias 18 de fevereiro e os interessados devem procurar a Secretaria do Meio Ambiente, localizada à Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores - CEP 18.609-083 munidos dos seguintes documentos:

1. Cópia do estatuto e/ou regimento interno, registrados em cartórios;
2. Cópia da Ata da Assembleia, elegendo Diretoria atual com duração do mandato, ou outro documento comprobatório de eleição da atual diretoria, registrado em cartório.

Para mais esclarecimentos a Secretaria do Meio Ambiente estará atendendo as solicitações através do correio eletrônico comdema@botucatu.sp.gov.br ou pelo telefone (14) 3882-1290.

O COMDEMA de Botucatu tem caráter deliberativo no âmbito de sua competência legal, e o objetivo de promover a participação da sociedade na definição e acompanhamento da execução da política municipal de desenvolvimento social e ambiental sustentáveis.

Nele há representação do Poder Executivo Municipal e de órgãos governamentais estaduais e federais, organizações representativas da população, residentes no município e sindicais, bem como de entidades e associações técnico-científicas. O Conselho também tem representação de organizações não governamentais de cunho social e ambiental, de entidades do segmento técnico-profissional e de universidades com atividades de pesquisa ambiental.

Os conselheiros para o novo mandato serão eleitos em votação pelos atuais membros do COMDEMA.

Atenciosamente

Genivaldo Cassimiro da Silva
Secretário do Meio Ambiente

PODER LEGISLATIVO

2A SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO

LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador *Lourenção*
Vereador *Cula*

SECRETARIA:

Vereador *Prof. Caldas*
Vereador *Reinaldinho*
Vereador *Cula*

Dia: 11 de Fevereiro de 2007
Horário: Das 19h30 às 22h50

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI Nº. 002/2008- de iniciativa do Vereador LUIZ RUBIO, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Corredores de Botucatu.

02) PROJETO DE LEI Nº. 003/2008- de iniciativa dos Vereadores LELO PAGANI, PROFESSOR CALDAS e LUIZ RUBIO, que institui a Semana "Raul Torres e Serrinha" no Município de Botucatu.

03) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2008- de iniciativa dos Vereadores LOURENÇÃO, LELO PAGANI, PROFESSOR CALDAS e CULA, que altera o artigo 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal. (Horário da Sessão Solene de Posse).

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

VOTO DE PESAR:

Número: 0002/2008
Data: 11/2/2008
Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Assunto: Sr. Adriano José do Nascimento Magro, ocorrido no último dia 09 de fevereiro.

REQUERIMENTOS:

Número: 0008/2008
Data: 11/2/2008
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de substituir as atuais lâmpadas de mercúrio por lâmpadas a vapor de sódio, nos postes de iluminação das Ruas e Avenidas da Vila Maria.

Número: 0009/2008

Data: 11/2/2008
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de realizar melhorias na Praça Marina Passos, na Vila Mariana, tais como: construção de passeio público, colocação de muretas, trabalho paisagístico, troca dos bancos quebrados e a colocação de areia na quadra

Número: 0010/2008

Data: 11/2/2008
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - Secretário Municipal da Educação - solicitando informar da possibilidade de adquirir mais dois microcomputadores com monitores de 21 polegadas, para atender os alunos do Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado "Alcyr de Oliveira".

Número: 0011/2008

Data: 11/2/2008
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de tomar as devidas providências visando solucionar o problema das águas pluviais que correm na Rua João Passos, nas proximidades do nº 514, e que causam transtornos às pessoas e aos estabelecimentos comerciais do referido local.

Número: 0012/2008

Data: 11/2/2008
Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir "baías" na parte baixa da Avenida Floriano Peixoto, no trecho entre o Pontilhão e a Agência dos Correios, no sentido Vila dos Lavradores - Centro.

Número: 0013/2008

Data: 11/2/2008
Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de executar as obras de pavimentação asfáltica no final da Rua José Torres Sanches, onde resta um trecho de terra de apenas 150 metros.

Número: 0014/2008

Data: 11/2/2008
Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de executar as obras de pavimentação asfáltica no trecho final da Rua dos Jasmins, no Convívio Park Residencial.

Número: 0015/2008

Data: 11/2/2008
Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO
Assunto: Gerente Geral da Caixa Econômica Federal - solicitando a possibilidade de desativar o atual sistema de segurança com detector de metais, implantado nas portas giratórias da agência central do referido banco.

Número: 0016/2008

Data: 11/2/2008
Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando efetuar a avaliação e remoção de uma árvore localizada defronte a residência de nº 567, na Rua Pedro Paniguel, no Distrito de Rubião Junior.

Número: 0017/2008

Data: 11/2/2008
Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA e REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar o recapeamento asfáltico nas Ruas Antonio Ferrúcio Varoli e Benedito Matias Blumer, no Parque Residencial Primavera.

Número: 0018/2008

Data: 11/2/2008
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de criar a "Lei de Incentivo aos Esportes em Botucatu", a exemplo do que ocorre em Curitiba.

Número: 0019/2008

Data: 11/2/2008
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
Assunto: Governador do Estado de São Paulo - solicitando as providências necessárias no sentido de construir a alça de acesso no trevo do cruzamento da Rodovia Marechal Rondon - SP 300 com a Rodovia Domingos Sartori.

Número: 0020/2008

Data: 11/2/2008
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando o asfaltamento da Avenida Júlio Vaz de Carvalho, no trecho compreendido entre o Jardim Continental e o Jardim Eldorado até o cruzamento com a Rua Benjamin Figueiredo.

Número: 0021/2008

Data: 11/2/2008
Autoria: JOSEY DE LARA CARVALHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando encaminhar a esta Casa de Leis relatório contendo a relação de todas as vias públicas que estão previstas no programa de pavimentação asfáltica para o ano 2008.

Número: 0022/2008

Data: 11/2/2008
Autoria: JOSEY DE LARA CARVALHO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de contratar médicos plantonistas em número suficiente para atendimento da demanda, oferecendo dessa forma melhores condições de saúde às pessoas mais carentes.

Número: 0023/2008

Data: 11/2/2008

Autoria: JOSEY DE LARA CARVALHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de instalar semáforo na Avenida Dr. Vital Brasil, nas proximidades do Auto Posto Aparecida.

Número: 0024/2008

Data: 11/2/2008

Autoria: JOSEY DE LARA CARVALHO, ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR, LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Presidente da Câmara Municipal - solicitando a constituição de uma Comissão de Assuntos Relevantes com a finalidade de acompanhar e discutir a renovação do contrato com a Empresa Auto Ônibus Botucatu Ltda.

Número: 0025/2008

Data: 11/2/2008

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIO

Assunto: Votos de Congratulações - para com o Ilustríssimo Senhor Armando Moraes Delmanto, e colaboradores da Revista "Peabiru", pela excelência edição lançada em janeiro - fevereiro de 2008, contribuindo competentemente à preservação da memória de Botucatu.

Número: 0026/2008

Data: 11/2/2008

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIO

Assunto: Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R., solicitando que determine estudos e providências a fim de que se promova a recuperação e o recapeamento da Rodovia João Hipólito Martins (SP-209), em toda sua extensão, a fim de promover o conforto e segurança dos incontáveis usuários que dela se utilizam diariamente.

Número: 0027/2008

Data: 11/2/2008

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIO

Assunto: Prefeito Municipal - reiterando solicitação para que informe semestralmente a esta Casa de Leis sobre os procedimentos de restituição dos valores arrecadados para o extinto Fundo Especial de Previdência.

Número: 0028/2008

Data: 11/2/2008

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando diversas informações sobre o transporte coletivo urbano.

Número: 0029/2008

Data: 11/2/2008

Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA e REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de instalar placas de PARE no cruzamento das Ruas João Miguel Rafael e Dr. Cardoso de Almeida, no Lavapés.

Número: 0030/2008

Data: 11/2/2008

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando a possibilidade de analisar proposta visando implantar em Botucatu o serviço gratuito de Internet de Banda Larga Público, com prioridade para famílias de baixa renda e estudantes, a exemplo dos municípios de Macatuba e Pirajuí.

Número: 0031/2008

Data: 11/2/2008

Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA e REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - informar sobre a possibilidade de construir no Conjunto Habitacional "Amando de Barros Sobrinho" uma quadra poliesportiva e uma pista de skate, bem como destinar uma sala ou outro espaço fechado para que as pessoas de referida localidade possam receber atendimento por parte do Programa de Saúde da Família - PSF.

Número: 0032/2008

Data: 11/2/2008

Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA e REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando encaminhar a esta Casa de Leis cópias de documentos que comprovem que os valores correspondentes às despesas com os celulares utilizados pelo Secretário Municipal de Segurança e pelo Assessor de Gabinete foram descontados de seus vencimentos.

Número: 0033/2008

Data: 11/2/2008

Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de mudança da feira de hortifrutigranjeiros da Vila dos Lavradores para o Pátio da Fepasa.

Número: 0034/2008

Data: 11/2/2008

Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA e ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informações sobre as recentes aquisições de imóveis por parte da Prefeitura Municipal.

Número: 0035/2008

Data: 11/2/2008

Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN

Assunto: Secretário de Estado dos Negócios da Segurança Pública - solicitando informações sobre a prisão de Daniel Cosme da Silva.

MOÇÃO:

Número: 0002/2008

Data: 11/2/2008

Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Moção de Aplausos para com a escritora e professora Carmem Lúcia Ebúrneo da Silva, pelo lançamento do segundo Livro de Poesias "Perfil" .

Número: 0003/2008

Data: 11/2/2008

Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Moção de Aplausos - para com o Professor Pedro Dias, por ter contribuído com a nossa cidade através de seu ótimo trabalho prestado a todos os esportistas e cidadãos apaixonados pelo esporte, se destacando muito bem na modalidade de Futsal, que nos tornou com muitos títulos.

Número: 0004/2008

Data: 11/2/2008

Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Moção de Congratulações - para com o Professor Leandro Fadel, por assumir o Trabalho Técnico de Futsal em nossa cidade.

INDICAÇÕES:

Número: 0001/2008

Data: 11/2/2008

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando a construção de canteiro central e trabalho paisagístico na Avenida Conde de Serra Negra, na Vila Maria.

Número: 0002/2008

Data: 11/2/2008

Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando efetuar a poda das árvores existente na Praça da Igreja Nossa Senhora Menina, na Vila Maria.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os vereadores: Cula, Prof. Caldas, Prof. Gamito, Varoli, Josey, Lelo Pagani, Reinaldinho e Ademir Florian.

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE FEVEREIRO

01) PROJETO DE LEI Nº. 089/2007- de iniciativa dos Vereadores PROFES-SOR CALDAS e JOSEY, que prorroga, no âmbito do Município de Botucatu, o prazo de licença-maternidade e licença-paternidade das servidoras e servidores municipais e dá outras providências.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: maioria simples

APROVADO

02) PROJETO DE LEI Nº. 111/2007- de iniciativa dos Vereadores JOSEY, REINALDINHO, PROFESSOR CALDAS e CULA, que dispõe sobre a normatização, padronização e identificação dos túmulos nos cemitérios do Município de Botucatu e dá outras providências.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: maioria simples

APROVADO

03) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 013/2007 - de iniciativa do Vereador CARLOS TRIGO - que concede o Título de "Cidadão Botucatuense" ao Senhor NELSON APARECIDO LOPES DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: 2/3

APROVADO

Botucatu, 11 de fevereiro de 2008.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS
Assessora de Imprensa

Visto em 12/02/2008
SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico-Administrativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 243 de 12 de fevereiro de 2008

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Antonio Carlos Trigo)

O Vereador JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor NELSON APARECIDO LOPES DE OLIVEIRA o Título de "Cidadão Botucatuense", pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Vereador JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,
SILMARA FERRARI DE BARROS